



PROCESSO N° : 1948857/2024
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 41/2025/GC/VA

Trata-se da Lei 12.772 de 20 de dezembro de 2024 – Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2024 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Posto isto, e conforme a instrução do Secretário da 3ª SECEX, e considerando que a análise da LDO do Governo do Estado de Mato Grosso é efetuada no âmbito das Contas Anuais de Governo, encaminhem-se os autos ao Relator das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2024, Exmo. Conselheiro Relator Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

